



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



DE: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”, visto que este Município não possui instalações próprias precisando, portanto, de um local adequado para comportar as crianças.

Após pesquisa de preços e análise dos Imóveis disponíveis, sugerimos o imóvel do Sr. Valdecir Gonçalves de Carvalho, localizado na Rua João Prestes de Carvalho no Município de Santa Maria do Oeste/PR.

O valor cotado por este Departamento foi de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 23 de janeiro de 2013.


José Valdivino Gomes
Secretario de Promoção Social

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO 7.111.303-5 DATA DE EMISSÃO 20/05/1994

VALDECIR GONCALVES DE CARVALHO

FILIAÇÃO JURANDIR MACIEL DE CARVALHO ELISA GONCALVES

NATURALIDADE S. MARIA DO OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 16/04/1972

DOC. ORIGEM COMARCA=PITANGA/PR, SANTA MARIA DO OESTE/PR C. NASC 1460, LIVRO=9, FOLHA=600

CPF 857.957.049-20

ASSINATURA DO TITULAR *Valdecir G. Carvalho*

Bel Douglas Haquim

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

Valdecir G. Carvalho

NATURALIDADE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 857957049-20

NOME COMPLETO VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO

NASCIMENTO 160472

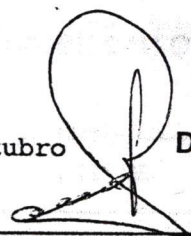
ASSINATURA *Valdecir G. Carvalho*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

matricula
30.422

folha
01
verso

PITANGA, 25 DE Outubro DE 2012



imóvel retro matriculado, com relação a área de 1.540,50 m2. (um mil, quinhentos e quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados), avaliado em R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); SILVANO CARVALHO, CI.RG.nº 8.101.546-5-PR.e CPF nº 026.970.059-51, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado a rua João Prestes de Carvalho, snº, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.; PARTE do imóvel retro matriculado, com relação a área de 1.540,00 m2. (um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), avaliado em R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); CLAUDETE GONÇALVES CARVALHO FALCÃO, CI.RG.nº 6.496.282-5-PR.e CPF nº 017.615.329-28, casada com LUIZ SERGIO FALCÃO, CI.RG.nº 5.938.406-6-PR.e CPF nº 842.199.399-20, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, comerciantes, residentes e domiciliados a rua João Prestes de Carvalho, snº, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.; PARTE do imóvel retro matriculado, com relação a área de 1.540,00 m2. (um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), avaliado em R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); e, LUCI GONÇALVES DE CARVALHO, CI.RG.nº 6.776.899-0-PR.e CPF nº 865.549.139-04, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada a rua João Prestes de Carvalho, snº, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.; PARTE do imóvel retro matriculado, com relação a área de 1.540,00 m2. (um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), avaliado em R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); INCRA/CCIR: 950157.729175-8; Número do Imóvel na Receita Federal-ITR/NIRF: 8.075.045-1 exercícios atuais quitados; Certidão Negativa Cíveis (feitos ajuizados), expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedidas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; Declaração de Dispensa de Crédito Tributários Lei nº 16.017/2008, relativo a transmissão causa mortis de João Prestes Carvalho, emitida pelo SISTEMA ITCMD-WEB-PR através da Declaração nº 201200039506-9, e Olga Maciel Carvalho, através da Declaração nº 201200039532-8; Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas:-1.260,00VRC-R\$177,66); dou fé. Em, 25/10/2012.

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei nº 15 de 21/12/73, alterada pl 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCOPIA é reprodução fiel da Matrícula original fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Pitanga, 09 NOV. 2012

- Edson Aluísio Vieira Cleve - Oficial
- Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
- Juarez Gomes Cleve
- Laertes dos Santos - Escreventes

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
MARCA DE PITANGA

Lei nº 15 de 21/12/2001

SELO FUNARREN

REGISTRADO DE IMOVEIS

Francisco Vieira Cleve
Francisco Cleve
Francisco Santos
Francisco Costa 310
1322 - Pitanga - Pr

EMAS 2012

matrícula
30.422folha
01

PITANGA, 25 DE Outubro DE 2012

IMÓVEL:- Uma área de terrenos medindo 6.162,00 m². (seis mil, cento e sessenta e dois metros quadrados), situado na localidade de Campina de Santa Maria, no Município de Santa Maria do Oeste, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações:- Inicia-se no vértice PPO de coordenadas N-7241375.00 e E-412410.00 seguem por uma linha seca com o rumo NO 85º55'SE, medindo 40,00 metros confrontando com terras de Jeorgita Ferreira Jorge até o vértice M01 de coordenadas N-7241372.00 e E-412452.00 seguem por uma linha seca com o rumo NO 07º57'SE, medindo 87,50 metros confrontando com o rio Santa Maria até o vértice M02 de coordenadas N-7241286.00 e E-412464.00 seguem por uma linha seca com o rumo SO 86º45'NE, medindo 85,00 metros confrontando com terras de Geni Cordeiro até o vértice M03 de coordenadas N-7241280.9514 e E-412374.9595 seguem por uma linha seca com o rumo SO 26º56'NE, medindo 74,00 metros confrontando com a rua João Prestes de Carvalho até o vértice 04 de coordenadas N-7241347.6813 e E-412406.8478 seguem por uma linha seca com o rumo SO 06º35'NE, medindo 27,50 metros confrontando com a rua João Prestes de Carvalho até encontrar o PPO ponto inicial da descrição deste perímetro; **PROPRIETÁRIO:**- João Prestes de Carvalho, CI.RG.nº 249.866-9-PR.e CPF nº 114.624.269-72, brasileiro, casado com Olga Maciel Carvalho, CPF nº 012.045.859-46, brasileiros, casados sob regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6515, residentes nesta Comarca; **REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição nº 17.208, fls.256 do livro nº 3-M, deste Ofício Imobiliário.

R.1-M.30.422-25/10/2012-Prot.188.387:- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha Causa Mortis, amparado nas disposições do artigo 988, V. do CPC, nos termos do artigo 982, parágrafo único do mesmo diploma legal, com alteração dada pelo artigo 1º da Lei nº 11.441, de 04 de Janeiro de 2007, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, as fls.167 a 171verso, do Livro nº 272, em data de 17 de Outubro de 2012; procedido por falecimento de João Prestes de Carvalho e Olga Maciel Carvalho; através da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias desta cidade, às fls.060 do livro nº 272, em data de 28/09/2012; tendo como advogado o Dr.Emerson Dill de Oliveira, CI.RG.nº 6.792.358-8-PR.e CPF nº 924.303.259-34, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 33540/Pr., residente a rua Generoso Karpinski, 1143, centro de Santa Maria do Oeste-Pr.; **Coube para pagamento aos herdeiros: VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF nº 857.957.049-20 e RG.nº 7.111.303-5-PR., residente e domiciliado na rua Alexandre Kordiaki, snº, em Santa Maria do Oeste-Pr.; **PARTE do**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Educação referente a, **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor estimado mensal do contrato é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais..

Santa Maria do Oeste, 23 de janeiro de 2013

Atenciosamente,

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
UNIDADE 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA DE DESPESA	NATUREZA	RECURSO	CONTA	P/A
08.244.08011-086	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			139.600,00
002490	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
	0.1.00.000934 01934 Bloco de financiamento da Proteção Social	50.000,00		
002500	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00	
	0.1.00.000934 01934 Bloco de financiamento da Proteção Social	15.000,00		
002510	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
	0.1.00.000934 01934 Bloco de financiamento da Proteção Social	50.000,00		
002520	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
	0.1.00.000934 01934 Bloco de financiamento da Proteção Social	15.000,00		
002530	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		9.600,00	
	0.1.00.000934 01934 Bloco de financiamento da Proteção Social	9.600,00		
09.242.08011-087	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)			18.000,00
002540	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.500,00	
	0.1.00.000935 01935 Bloco de financiamento da Proteção Social	4.500,00		
002550	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
	0.1.00.000935 01935 Bloco de financiamento da Proteção Social	1.000,00		
002560	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	
	0.1.00.000935 01935 Bloco de financiamento da Proteção Social	1.000,00		
002570	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
	0.1.00.000935 01935 Bloco de financiamento da Proteção Social	10.000,00		
002580	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00	
	0.1.00.000935 01935 Bloco de financiamento da Proteção Social	1.500,00		
10.243.08011-088	Componente Para Qualificação da Gestão (SUAS)			76.000,00
002590	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00	
	0.1.00.000936 01936 Componente para Qualificação da Gestão	18.000,00		
002600	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	
	0.1.00.000936 01936 Componente para Qualificação da Gestão	1.000,00		
002610	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	
	0.1.00.000936 01936 Componente para Qualificação da Gestão	40.000,00		
002620	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
	0.1.00.000936 01936 Componente para Qualificação da Gestão	10.000,00		
002630	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000,00	
	0.1.00.000936 01936 Componente para Qualificação da Gestão	2.000,00		
002640	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
	0.1.00.000936 01936 Componente para Qualificação da Gestão	5.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				233.600,00

Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-1
CPF 036.934.189-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



FLS. _____

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 007/2013

REFERENTE: DISPENSA N.º 003/2013.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”, COM ÁREA DE 1.540,00 M²”

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 23 de janeiro de 2013

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 007/2013

REFERENTE: DISPENSA N.º 003/2013.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”, COM ÁREA DE 1.540,00 M2.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr

CONTRATADO: Valdecir Gonçalves de Carvalho

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 23 de janeiro de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.305-5, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DE 1.540,00 M2, localizado na Rua João Prestes de Carvalho no Município de Santa Maria do Oeste/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço certo e ajustado para a locação é de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinqüenta reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem inicio na data de 25 de janeiro de 2013 a 24 de julho de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 10(dez) de cada mês subseqüente ao mês de vencimento.

Valdecir Gonçalves de Carvalho

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 25 de janeiro de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.1893.689-03

Jose Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

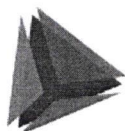
Contratada: **VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.305-5.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DE 1.540,00 M2, localizado na Rua João Prestes de Carvalho no Município de Santa Maria do Oeste/PR.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais

Data de assinatura: 25 de janeiro de 2013.

Vigência: 24/07/2013.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2013
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	7
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.
Dotação Orçamentária*	1300208244080110863390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.200,00
Data Publicação Termo ratificação	24/01/2013
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3318368903 ([Logout](#))